



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS  
CORREGEDORIA GERAL**

**RELATÓRIO ANUAL  
DA  
CORREGEDORIA-GERAL  
2020**



## **MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS CORREGEDORIA GERAL**

### **COMPOSIÇÃO**

#### **Corregedor-Geral do Ministério Pùblico**

Procurador de Justiça Walber José Valente de Lima

#### **Corregedor-Geral Substituto do Ministério Pùblico**

Procurador de Justiça Maurício André Barros Pitta

#### **Secretaria-Geral**

Promotora de Justiça Adriana Gomes Moreira dos Santos

#### **Assessores Técnicos**

Promotor de Justiça Roberto Salomão do Nascimento

Promotor de Justiça Napoleão José Amaral Franco

#### **Servidores**

Andréa Guimarães Bezerra

Setor Disciplinar

Karthalliane Souza Medeiros

Setor de Protocolo e Assentamentos

Márcia de Oliveira Barros

Setor Desempenho Funcional

Manuella Goés da Fonseca

Setor Correicional

Ronaldo Aureliano do Nascimento Filho

Setor de Transporte



## **MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS CORREGEDORIA GERAL**

### **APRESENTAÇÃO**

Tem este relatório a finalidade de apresentar a compilação de todas as atividades desenvolvidas pela Corregedoria-Geral do Ministério P\xfablico de Alagoas, no ano de 2020, bem como o amadurecimento da sistematização de toda a atividade administrativa, correicional, funcional, acompanhamento em estágio probatório e disciplinar desenvolvida pelo \orgão da Administração Superior do Ministério P\xfablico de Alagoas.

Mais do que o número de atos praticados ou atividades desenvolvidas, neste relatório, deixa transparecer a preocupação de dar à Corregedoria-Geral a verdadeira dimensão de sua atuação, no cumprimento de suas funções de orientação e fiscalização dos Membros do Ministério P\xfablico de Alagoas, sobretudo em um momento de extrema dificuldade provocado pela pandemia do Coronav\xfirus, onde nos exigiu despreendimento e inovação para cumprir com as metas traçadas para o ano de 2020.

A estratégia utilizada foi a adoção de ferramentas de tecnologia digital para a consecução de nossos objetivos de forma transparente e impessoal dos atos praticados, bem como a interlocução permanente com os demais \orgãos da Administração Superior do Ministério P\xfablico, com os Membros da Instituição e com a Corregedoria Nacional.

A Corregedoria-Geral possui interlocução permanente com o Conselho Nacional do Ministério P\xfablico, através de seus sistemas eletrônicos com os dados estatísticos das unidades ministeriais e interceptações telefônicas. Por outro lado, as inspeções em unidades de acolhimento institucional, em unidades de internação, em unidades de semiliberdade, em estabelecimentos prisionais, em repartições policiais, militares, institutos médicos legais e de perícia, restaram prejudicadas tais alimentações por determinação do próprio \orgão de controle nacional que as suspendeu, só restabelecendo tais fiscalizações no segundo semestre.

As metas alcançadas pela Corregedoria-Geral no transcorrer desse ano foi fruto de esforço e dedicação de todos em prol de um Ministério P\xfablico verdadeiramente produtivo, resolutivo e, acima de tudo, transparente.

**WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
Corregedor-Geral**

### **I. DA CORREGEDORIA-GERAL**



## **MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS CORREGEDORIA GERAL**

A Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, como órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público, tem sua atribuição prevista no art. 16 da Lei Complementar nº 15/1996 e regulamentada pelo seu Regimento Interno.

### **2. DAS ATRIBUIÇÕES DA CORREGEDORIA-GERAL**

#### **2.1. DA ATIVIDADE DISCIPLINAR**

<b>Espécie</b>		<b>Procedimentos Disciplinares e correlatos iniciados e finalizados no período de janeiro de 2020 a dezembro de 2020</b>			
<b>Situação</b>	<b>Instaurados</b>	<b>Em andamento</b>	<b>Evoluídos</b>	<b>Arquivados sem penalidade</b>	<b>Arquivados com penalidade</b>
<b>Pedido de Informação</b>	06	00	02	04	00
<b>Sindicância</b>	03	01	00	01	01
<b>Inquérito Administrativo</b>	00	03	00	00	00

### **2.2. DA ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO**

No exercício de 2020, apesar da pandemia, a Corregedoria Geral no período de janeiro a dezembro de 2020, a teor da Resolução CNMP nº 149/2016 a Corregedoria-Geral realizou 48 (quarenta e oito) correções ordinárias em diversas Promotorias de Justiça objetivando averiguar a regularidade do serviço e a eficiência, produtividade e resolutividade da atividade da Unidade e do Membro Ministerial e, ainda, em 3 (três) inspeções.



## **MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS** **CORREGEDORIA GERAL**

Desta forma, a Corregedoria-Geral inovou sua atividade de fiscalização em alinhamento com o planejamento estratégico do Ministério Público de Alagoas e realizou correições virtuais com a utilização de recursos tecnológicos que permitiram cumprir o calendário anual.

A página da Corregedoria-Geral no endereço eletrônico do Ministério P\xfablico de Alagoas estão publicados os editais e os relatórios de correições e inspeções de modo a dar transparência e acesso à sociedade das atribuições exercidas pelos Membros do Ministério P\xfablico do Estado de Alagoas.

Por último, a Corregedoria-Geral alimenta o Sistema Nacional de Correições e Inspeções cientificando à Corregedoria Nacional do Ministério P\xfablico, bem como oficiando o membro com as providências e orientações emanadas do órgão correicional e, por fim, levado à apreciação do Conselho Superior do Ministério P\xfablico do Estado de Alagoas.

<b>RESOLUÇÃO CNMP Nº 149/2016</b>	
Correições Ordinárias	Inspeções
48	03

A seguir, estão enumeradas as Unidades e datas das correições e inspeções realizadas pela Corregedoria-Geral do Ministério P\xfablico de Alagoas no ano de 2020.

### **CORREIÇÕES:**

	<b>PROMOTORIAS DE JUSTIÇA</b>	<b>Data</b>
1	57 <sup>a</sup> PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL	06.03.2020
2	58 <sup>a</sup> PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL	06.03.2020
3	2 <sup>a</sup> PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL	06.03.2020
4	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PASSO DE CAMARAGIBE	10.03.2020
5	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MATRIZ DE CAMARAGIBE	10.03.2020
6	45 <sup>a</sup> PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL	03.07.2020
7	23 <sup>a</sup> PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL	03.07.2020
8	1 <sup>a</sup> PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL	07.07.2020
9	3 <sup>a</sup> PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL	07.07.2020
10	6 <sup>a</sup> PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL	17.07.2020
11	7 <sup>a</sup> PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL	17.07.2020
12	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FEIRA GRANDE	21.07.2020
13	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LIMOEIRO DE ANADIA	21.07.2020



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS**  
**CORREGEDEDORIA GERAL**

14	4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAPIRACA	04.08.2020
15	9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAPIRACA	04.08.2020
16	12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAPIRACA	04.08.2020
17	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAQUARANA	05.08.2020
18	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPO ALEGRE	05.08.2020
19	52ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL	14.08.2020
20	53ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL	14.08.2020
21	54ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL	14.08.2020
22	66ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL	21.08.2020
23	4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL	08.09.2020
24	5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL	08.09.2020
25	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PILAR	14.09.2020
26	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VIÇOSA	14.09.2020
27	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES	15.09.2020
28	24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL	15.09.2020
29	55ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL	21.09.2020
30	56ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL	21.09.2020
31	36ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL	22.09.2020
32	35ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL	28.09.2020
33	27ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL	28.09.2020
34	38ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL	28.09.2020
35	43ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL	29.09.2020
36	44ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL	06.10.2020
37	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PENEDO	13.10.2020
38	28ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL	19.10.2020
39	41ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL	19.10.2020
40	16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL	20.10.2020
41	40ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL	20.10.2020
42	42ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL	26.10.2020
43	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PENEDO	10.11.2020
44	26ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL	10.11.2020
45	37ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL	10.11.2020



## **MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS** **CORREGEDORIA GERAL**

46	46ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL	10.11.2020
47	15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL	10.11.2020
48	17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL	10.11.2020

### **INSPEÇÕES:**

1	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE COLÔNIA LEOPOLDINA	10.08.2020
2	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE COLÔNIA LEOPOLDINA	09.11.2020
3	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE COLÔNIA LEOPOLDINA	15.12.2020

A Lei Complementar n. 15/96 estabelece em seu art. 19,V, a inspeção permanente a ser realizada pelos Procuradores de Justiça, cuja atribuição foi regulamentada pela Resolução n. 04/2017 do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público de Alagoas.

A Resolução disciplina que a inspeção permanente realizada pelos Procuradores de Justiça, deverá ser observado a qualidade técnica de atuação dos Promotores de Justiça, quando estes se manifestaram nos processos. Tal avaliação, será feita através do preenchimento de formulário avaliativo a ser encaminhado à Corregedoria-Geral.

<b>RESOLUÇÃO CPJ N° 04/2017</b>	
<b>Inspeções encaminhadas</b>	<b>Inspeções analisadas</b>
<b>268</b>	<b>268</b>

### **2.3. DO ACOMPANHAMENTO DO EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO**

A Resolução CNMP nº 73, de 15 de junho de 2011, dispõe sobre o acúmulo do exercício das funções ministeriais com o exercício do magistério por membro do Ministério P\xfablico da União e dos Estados, autorizado, por no m\xadmico, 20 (vinte) horas-aula semanais, desde que haja compatibilidade de horário.



## **MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS CORREGEDORIA GERAL**

O Ministério Público de Alagoas editou o Ato Normativo Conjunto PGJ e CGMP nº 005/2018 que instituiu o mecanismo interno de verificação periódica das atividades de magistério exercidas pelos membros do Ministério Público de Alagoas, semestralmente, sendo que tal informação é encaminhada a Corregedoria Nacional do Conselho Nacional do Ministério Público, anualmente.

<b>Resolução CNMP Nº 73/11</b>		
Membros que exercem o magistério.	Quantidade	Leciona fora do domicílio com autorização legal do PGJ
Procuradores/Promotores	07	01

### **24. DA AUTORIZAÇÃO PARA RESIDIR FORA DA COMARCA**

A Resolução CNMP nº 26, de 17 de dezembro de 2007, alterada pela Resolução CNMP nº 112 de 04 de agosto de 2014 que dispõe sobre a residência na Comarca pelos membros do Ministério Público, não obstante, a imposição indeclinável e constitucional de fixar residência na Comarca de sua titularidade a todos os membros, possibilita exceções mediante autorização do Procurador-Geral de Justiça.

O Ministério Público de Alagoas editou o Ato Normativo Conjunto PGJ e CGMP nº 002/2011 que disciplina, no plano local, a residência na Comarca pelos membros do Ministério Público de Alagoas, estabelecendo os critérios objetivos de autorização para o membro residir em local diverso de sua titularidade, com anuênciam da Corregedoria-Geral, sendo que, tal informação é encaminhada a Corregedoria Nacional do Ministério Público, anualmente.

<b>Resolução CNMP Nº 26/07</b>	
Membros que residem fora da comarca de sua titularidade com autorização do PGJ	Quantidade
Promotores	51 (dos quais 06 estão em curso)



## **MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS CORREGEDORIA GERAL**

### **2.5. DO ACOMPANHAMENTO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO**

A Corregedoria-Geral do Ministério P\xfablico de Alagoas editou o Ato Normativo CG n\xba 001/2018, de 13 de julho de 2018, onde regulamenta o estágio probatório de seus membros, adaptando-o às disposições da Recomendação de Caráter Geral CNMP-CN n.\xba 1, de 15 de março de 2018 (Recomendação de Maceió), conforme o disposto no art. 39 de seu Regimento Interno.

Tal instrumento normativo disciplina, nos dois primeiros anos, com critérios objetivos a atuação funcional do membro do Ministério P\xfablico e, ao final do prazo, avaliará mediante a observância de alguns requisitos sua conduta e a conveniência da permanência ou da não confirmação na carreira.

<b>Estágio Probatório</b>		
Encerrados		
Com proposta de vitaliciamento encaminhados ao CSMP  15	Com proposta de não vitaliciamento  -----	Em Andamento 02

### **2.6. DO ACOMPANHAMENTO DOS RELATÓRIOS DE ATUAÇÃO FUNCIONAL**

A Resolução CNMP n\xba 74/11, de 19 de julho de 2011, dispõe sobre a aplicação do controle da atuação da gestão de pessoas, da tecnologia da informação, da gestão estrutural, da gestão orçamentária do Ministério P\xfablico, bem como da atuação funcional de seus Membros.

A Corregedoria-Geral valida, anualmente, os dados estatísticos encaminhados pelos Membros do Ministério P\xfablico de Alagoas, e, ao final, de cada ano tais informações são totalizadas e enviadas ao Conselho Nacional do Ministério P\xfablico através de sistema on-line ( anexo I).

Esclarece, ainda que os dados estatísticos não estão ainda em conformidade com a alteração constante da Resolução CNMP n\xba 195/2019, não obstante as tratativas com a empresa responsável



## **MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS CORREGEDORIA GERAL**

pelo Sistema SAJ/MP e foram verificadas inconsistências numéricas nos extratos dos dados estatísticos do Anexo I.b - notícia de fato, Anexo I.c -procedimento administrativo, Anexo I.d- procedimento investigatório, Anexo II.d -execução penal, Anexo V.b -eleitoral e Anexo VIII atendimento ao público, sendo alimentado o sistema nacional para posterior correção.

### **2.7. DO ACOMPANHAMENTO DOS RELATÓRIOS DE ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS**

A Resolução CNMP nº 56/10, de 22 de junho de 2010, uniformiza as inspeções em estabelecimentos penais pelos Membros do Ministério Público de todo o país que deverão ser enviadas, trimestralmente e anualmente, à Corregedoria-Geral e esta valida os dados ao Conselho Nacional do Ministério Público, através de sistema on-line.

<b>Resolução CNMP Nº 56/2010</b>	
Formulários Recebidos	Formulários Enviados ao CNMP
18	18
CASA DE CUSTÓDIA DE MACEIÓ - Maceió	CASA DE CUSTÓDIA DE MACEIÓ - Maceió
CENTRO PSIQUIÁTRICO JUDICIÁRIO PEDRO MARINHO SURUAGY - Maceió	CENTRO PSIQUIÁTRICO JUDICIÁRIO PEDRO MARINHO SURUAGY - Maceió
ESTABELECIMENTO RUBENS BRAGA QUINTELLA CAVALCANTI - NÚCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPITAL - Maceió	ESTABELECIMENTO RUBENS BRAGA QUINTELLA CAVALCANTI - NÚCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPITAL - Maceió
PRESÍDIO DE SEGURANÇA MÉDIA CIRYDIÃO DURVAL - Maceió	PRESÍDIO DE SEGURANÇA MÉDIA CIRYDIÃO DURVAL - Maceió
PRESÍDIO DE SEGURANÇA MÁXIMA - PSM - Maceió	PRESÍDIO DE SEGURANÇA MÁXIMA - PSM - Maceió
PRESÍDIO DO AGRESTE - PA - Girau do Ponciano	PRESÍDIO DO AGRESTE - PA - Girau do Ponciano
PRESÍDIO FEMININO SANTA LUZIA - Maceió	PRESÍDIO FEMININO SANTA LUZIA - Maceió
PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA - Maceió	PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA - Maceió
PRESÍDIO MILITAR MAJOR PM JOÃO KYLLDERIS CARDOSO MOREIRA - Maceió	PRESÍDIO MILITAR MAJOR PM JOÃO KYLLDERIS CARDOSO MOREIRA - Maceió



## **MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS CORREGEDEDORIA GERAL**

### **2.8. DO CONTROLE DE REMESSA DOS RELATÓRIOS DE INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA**

A Resolução CNMP nº 51/11, de 09 de março de 2010, dispõe sobre o pedido e a utilização das interceptações telefônicas, no âmbito do Ministério Público, com envio mensal de informações devidamente consolidadas ao Conselho Nacional do Ministério Público.

<b>Resolução CNMP Nº 51/2010</b>	
Formulários Recebidos	Formulários Enviados ao CNMP
12	12

### **2.9. DO ACOMPANHAMENTO DOS RELATÓRIOS DE INSPEÇÃO EM SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL**

A Resolução CNMP nº 96/13, de 21 de maio de 2013, que alterou a Resolução CNMP nº 71/11, de 15 de junho de 2011, dispõe sobre a atuação dos Membros do Ministério Público na defesa do direito fundamental à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes em acolhimento, de forma, a uniformar o questionário de inspeção.

No ano de 2013, o Conselho Nacional do Ministério Público criou e disponibilizou sistema informatizado aos Membros do Ministério Público visando facilitar o preenchimento e remessa eletrônica a cada Corregedoria-Geral, sendo esta, responsável pela validação de todos os dados. Tais inspeções foram alteradas a periodicidade conforme Resolução nº 198, de 7 de maio de 2019.

<b>Resolução CNMP Nº 71/2011</b>		
<b>Formulários Recebidos</b>	<b>Formulários Enviados ao CNMP</b>	
32	32	
<b>Nº</b>	<b>Entidade de Acolhimento Institucional</b>	<b>Município</b>
1	Abrigo Institucional de Penedo	Penedo
2	Associação Lar São Domingos Sávio	Arapiraca
3	Associação Mãe Rainha	Arapiraca



## **MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS CORREGEDEDORIA GERAL**

4	Associação Pilares da Solidariedade	Pilar
5	Casa de Passagem - Projeto Aconchego	Marechal Deodoro
6	Casa de Passagem Caminho Legal	Teotônio Vilela
7	Casa de Passagem Hélio Vieira Gama	Campo Alegre
8	Abrigo Institucional Maria das Neves Borges	Arapiraca
9	Casa do Menor São Miguel do Arcanjo - Sede	Santana do Ipanema
10	Centro de Formação Santa Rosa de Lima	Marechal Deodoro
11	Comunidade Católica de Aliança Bom Samaritano	Viçosa
12	Abrigo Institucional Anjo Letícia	Arapiraca
13	Escola Profissional Lar de Nazaré	Penedo
14	Fundação de Amparo ao Menor-Fundanor	Palmeira dos Índios
15	Internato Professor Joaquim Aristóteles	Piaçabuçu
16	Organização Mirim	União dos Palmares
17	Unidade de Acolhimento Institucional Casa Lar	União dos Palmares
18	Unidade de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes de Coruripe	Coruripe
19	Abrigo Institucional Acolher	Maceió
20	Laca - Lar de Amparo à Crianças para Adoção	Maceió
21	Lar Batista Marcolina Magalhães	Maceió
22	Lar da Menina de Maceió	Maceió
23	Casa de Adoção Rubens Colaço	Maceió
24	Centro Socio-Educativo Deus Proverá	Maceió
25	Casa de Passagem Feminina Luzinete Soares de Almeida	Maceió

### **2.10. DO CONTROLE DE REMESSA DOS RELATÓRIOS DE INSPEÇÃO EM UNIDADES DE INTERNAÇÃO E SEMILIBERDADE**

A Resolução CNMP nº 97/13, de 21 de maio de 2013, que alterou a Resolução CNMP nº 67/11, de 16 de março de 2011, dispõe sobre a uniformização das fiscalizações em Unidades para cumprimento de medidas socioeducativas de internação e semiliberdade pelos Membros do Ministério Público e sobre a situação dos adolescentes que se encontram privados de liberdade em cadeias públicas.



## **MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS CORREGEDORIA GERAL**

No ano de 2013, foi criado no âmbito do Conselho Nacional do Ministério P\xfablico sistema informatizado que possibilitou aos Membros do Ministério P\xfablico o preenchimento eletrônico dos questionários de inspeções e remessa eletrônica à Corregedoria-Geral, sendo esta, responsável pela validação dos dados. Tais inspeções são semestrais com a alteração da Resolução CNMP nº 137/16, de 27 de janeiro de 2016.

<b>Resolução CNMP Nº 67/2011</b>		
<b>Formulários Recebidos</b>	<b>Formulários Enviados ao CNMP</b>	<b>Município</b>
12	12	
<b>Nº</b>	<b>Unidade de Internação / Semiliberdade</b>	<b>Município</b>
1	EXTENSÃO UIME II- Unidade de internação Masculina Extensão II / Maceió-AL	Maceió
2	EXTENSÃO UIME III- Unidade de internação Masculina Extensão III / Maceió-AL	Maceió
3	UIPM - Capital - Unidade de Internação Provisória Masculina / Maceió-AL	Maceió
4	UNIDADE DE ACOLHIMENTO INICIAL MASCULINA- UAM / Maceió-AL	Rio Largo
5	Unidade de Internação de Jovens e Adolescentes (UIJA) / Maceió-AL	Maceió
6	Unidade de Internação de Jovens e Adultos - UIJA II / Maceió-AL	Maceió
7	Unidade de Internação de Jovens e Adultos -UIJA III / Maceió-AL	Maceió
8	Unidade de Internação Feminina	Maceió
9	Unidade de Internação Masculina (UIM)	Maceió
10	Unidade de Internação Masculina- Extensão (UIME) / Maceió-AL	Maceió
11	Unidade de Internação Provisória- UIPM- Antonio Maria Martino de Vedregon (Pe Silvestre)	Maceió
12	Unidade de Internação Provisória Masculina - UIPM/DER (Inativa) / Maceió-AL	Maceió
13	Unidade de Internação Provisória Sagrada Família	Maceió

### **2.11. DO CONTROLE DE REMESSA DOS RELATÓRIOS DE INSPEÇÃO DO CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL.**

A Resolução CNMP nº 20/07, de 28 de maio de 2007, disciplina o controle externo da atividade policial no âmbito do Ministério P\xfablico com diretrizes de atuação ministerial, objetivando a regularidade e adequação dos procedimentos empregados na persecução penal e o interesse público.



## **MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS** **CORREGEDORIA GERAL**

Com a edição da Resolução CNMP nº 121, de 10 de março de 2015, a atividade de controle externo da atividade policial foi melhor sistematizada, onde os Membros do Ministério P\xfablico realizam as inspeções semestrais nas repartições policiais, institutos de medicina legal e per\xficia criminal, elaborando, ao final, um relatório de inspeção disponibilizado eletronicamente pelo Conselho Nacional do Ministério P\xfablico, cuja validação fica a cargo da Corregedoria-Geral e, posterior, envio ao Conselho Nacional.

<b>Resolução CNMP N° 20/2007</b>		
<b>Formulários enviados acerca do Controle Externo da Atividade</b>		<b>Total: 188</b>
<b>Policial</b>		
<b>Nº</b>	<b>Unidade/Delegacia Estadual</b>	<b>Município</b>
1	Acidentes de Trânsito de Arapiraca / Arapiraca-AL	Arapiraca
2	APOCAL / Maceió	Maceió
3	Central de Polícia de Arapiraca / Arapiraca-AL	Arapiraca
4	Central de Polícia / Maceió	Maceió
5	C.I.P.P. / Maceió	Maceió
6	Corregedoria - CPJ A2C / Maceió	Maceió
7	Corregedoria - CPJ A3C / Maceió	Maceió
8	Corregedoria-Geral / Maceió	Maceió
9	Corregedoria de Polícia Judiciária da 4ª Região	Maceió
10	Custódia - Arapiraca / Arapiraca-AL	Arapiraca
11	DECCOTAP / Maceió	Maceió
12	Delegacia de Acidentes de Trânsito / Maceió	Maceió
13	Delegacia de Crimes Contra a Criança / Maceió	Maceió
14	Delegacia de Defesa da Mulher I / Maceió	Maceió
15	Delegacia de Defesa da Mulher II / Maceió	Maceió
16	Delegacia de Homicídios / Maceió	Maceió
17	Delegacia de Menores / Maceió	Maceió
18	Delegacia de Roubo e Furto de Veículos / Maceió	Maceió
19	Delegacia de Roubos / Maceió	Maceió
20	DRN / Maceió	Maceió
21	Hospital Geral do Estado - Posto Policial / Maceió	Maceió



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS**  
**CORREGEDEDORIA GERAL**

22	Delegacia Especial da Criança e do Adolescente - Arapiraca / Arapiraca-AL	Arapiraca
23	Delegacia Especializada de Defesa da Mulher - Arapiraca / Arapiraca-AL	Arapiraca
24	10º Distrito da Capital / Maceió	Maceió
25	101º DP Maribondo / Maribondo-AL	Maribondo
26	102º DP Cajueiro / Cajueiro-AL	Cajueiro
27	103º DP Capela / Capela-AL	Capela
28	104º DP Atalaia / Atalaia-AL	Atalaia
29	106º DP Paulo Jacinto / Paulo Jacinto-AL	Paulo Jacinto
30	107º DP Novo Lino / Novo Lino-AL	Novo Lino
31	108º DP Colônia Leopoldina / Colônia Leopoldina-AL	Colonia Leopoldina
32	109º DP Flexeiras / Flexeiras-AL	Flexeiras
33	11º Distrito da Capital / Maceió	Maceió
34	110º DP Joaquim Gomes / Joaquim Gomes-AL	Joaquim Gomes
35	112º DP Jacuípe / Jacuípe-AL	Jacuípe
36	113º DP Campestre / Campestre-A	Campestre
37	115º DP São José da Lage / São José da Laje-AL	São José da Laje
38	116º DP Murici / Murici-AL	Murici
39	117º DP Branquinha / Branquinha-AL	Branquinha
40	118º DP Ibateguara / Ibateguara-AL	Ibateguara
41	1º Distrito Policial Metropolitano / Maceió-AL	Maceió
42	12º Distrito da Capital / Rio Largo-AL	Rio Largo
43	13º Distrito da Capital / Paripueira-AL	Paripueira
44	14º Distrito da Capital / Satuba-AL	Satuba
45	15º Distrito da Capital / Santa Luzia do Norte-AL	Santa Luzia do Norte
46	16º Distrito da Capital / Coqueiro Seco-AL	Coqueiro Seco
47	17º Distrito da Capital / Marechal Deodoro-AL	Marechal Deodoro
48	18º Distrito da Capital / Barra de São Miguel-AL	São Miguel dos Campos
49	19º Distrito da Capital / Barra de Santo Antônio-AL	Barra de Santo Antônio
50	2º Distrito da Capital / Maceió	Maceió
51	20º Distrito da Capital / Messias-AL	Messias
52	21º Distrito da Capital / Maceió	Maceió



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS**  
**CORREGEDEDORIA GERAL**

53	22º Distrito da Capital / Maceió	Maceió
54	23º Distrito da Capital / Pilar-AL	Pilar
55	24º Distrito da Capital / Rio Largo-AL	Rio Largo
56	25º Distrito da Capital / Maceió	Maceió
57	26ª DP Delmiro Gouveia / Delmiro Gouveia-AL	Delmiro Gouveia
58	27ª DP Água Branca / Água Branca-AL	Água Branca
59	28º DP Mata Grande / Mata Grande-AL	Mata Grande
60	29º DP Inhapi / Inhapi-AL	Inhapi
61	3º Distrito da Capital / Maceió	Maceió
62	30º DP Canapi / Canapi-AL	Canapi
63	33º DP Pariconha / Pariconha-AL	Pariconha
64	34º DP Santana do Ipanema / Santana do Ipanema-AL	Santana do Ipanema
65	35º DP Olho D-Água das Flores / Olho d'Água das Flores-AL	Olho D'água das Flores
66	37º DP Dois Riachos / Dois Riachos-AL	Dois Riachos
67	38º DP São José da Tapera / São José da Tapera-AL	São José da Tapera
68	4ª DRP Arapiraca / Arapiraca-AL	Arapiraca
69	40º DP Ouro Branco / Ouro Branco-AL	Ouro Branco
70	44º DP Batalha / Batalha-AL	Batalha
71	46º DP Jacaré dos Homens / Jacaré dos Homens-AL	Jacaré dos Homens
72	48º Pão de Açúcar / Pão de Açúcar-AL	Pão de Açúcar
73	49º DP Belo Monte / Belo Monte-AL	Belo Monte
74	5º Distrito da Capital / Maceió	Maceió
75	51º Major Isidoro / Major Isidoro-AL	Major Isidoro
76	52º Arapiraca / Arapiraca-AL	Arapiraca
77	53º Arapiraca / Arapiraca-AL	Arapiraca
78	54º Arapiraca / Arapiraca-AL	Arapiraca
79	55º Arapiraca / Arapiraca-AL	Arapiraca
80	56º DP Girau do Ponciano / Girau do Ponciano-AL	Girau do Ponciano
81	57º DP Lagoa da Canoa / Lagoa da Canoa-AL	Lagoa da Canoa
82	59º DP Feira Grande / Feira Grande-AL	Feira Grande
83	6º Distrito da Capital / Maceió	Maceió
84	60º DP Limoeiro de Anadia / Limoeiro de Anadia-AL	Limoeiro de Anadia
85	62º DP Craibas / Craibas-AL	Craibas
86	63º DP Traipu / Traipu-AL	Traipu
88	64º DP Palmeira dos Índios / Palmeira dos Índios-AL	Palmeira dos Índios



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS**  
**CORREGEDEDORIA GERAL**

89	65º DP Cacimbinhas / Cacimbinhas-AL	Cacimbinhas
90	66º DP Minador do Negrão / Minador do Negrão-AL	Minador do Negrão
91	67º DP Igaci / Igaci-AL	Igaci
93	69º DP Quebrangulo / Quebrangulo-AL	Quebrangulo
94	7º Distrito da Capital / Maceió	Maceió
95	71º DP Coité do Nóia / Coité do Nóia-AL	Coité do Nóia
96	72º DP Taquarana / Taquarana-AL	Taquarana
97	74º DP São Miguel dos Campos / São Miguel dos Campos-AL	São Miguel dos Campos
98	75º DP Campo Alegre / Campo Alegre-AL	Campo Alegre
99	76º DP Boca da Mata / Boca da Mata-AL	Boca da Mata
100	77º DP Anadia / Anadia-AL	Anadia
101	78º DP Roteiro / Roteiro-AL	Roteiro
102	79º DP Teotônio Vilela / Teotônio Vilela-AL	Teotônio Vilela
103	8º Distrito da Capital / Maceió	Maceió
104	80º DP Junqueiro / Junqueiro-AL	Junqueiro
105	81º DP Jequiá da Praia / Jequiá da Praia-AL	Jequiá da Praia
106	82º DP Penedo / Penedo-AL	Penedo
107	84º DP Igreja Nova / Igreja Nova-AL	Igreja Nova
108	85º DP Porto Real do Colégio / Porto Real do Colégio-AL	Porto Real do Colégio
109	86º DP São Sebastião / São Sebastião-AL	São Sebastião
110	88º DP Piaçabuçu / Piaçabuçu-AL	Piaçabuçu
111	89º DP Coruripe / Coruripe-AL	Coruripe
112	9º Distrito da Capital / Maceió	Maceió
113	90º DP Matriz do Camaragibe / Matriz de Camaragibe-AL	Matriz de Camaragibe
114	91º DP Porto Calvo / Porto Calvo-AL	Porto Calvo
115	92º DP Maragogi / Maragogi-AL	Maragogi
116	93º DP São Luiz do Quitunde / São Luís do Quitunde-AL	São Luis do Quitunde
117	94º DP Passo de Camaragibe / Passo de Camaragibe-AL	Passo de Camaragibe
118	95º DP Porto de Pedras / Porto de Pedras-AL	Porto de Pedras
119	97º DP São Miguel dos Milagres / São Miguel dos Milagres-AL	São Miguel dos Milagres
120	98º DP Viçosa / Viçosa-AL	Viçosa
121	99º DP Chã Preta / Chã Preta-AL	Chã Preta
122	Instituto Médico Legal	Maceió
123	Instituto de Criminalística	Maceió



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS**  
**CORREGEDEDORIA GERAL**

Nº	Estabelecimento Militar	Município
124	Instituto de Identificação	Maceió
125	Perícia Oficial do Estado de Alagoas	Maceió
Nº	Estabelecimento Militar	Município
1	10º BPM - 10º Btl de Polícia Militar	Palmeira dos Índios
2	11º BPM - 11º Btl de Polícia Militar	Penedo
3	1ª CIA / INDEPENDENTE	São Miguel dos Campos
4	1º BPM - 1º Btl de Polícia Militar	Maceió
5	2ª CIA / INDEPENDENTE	Novo Lino
6	3ª CIA / INDEPENDENTE	Paripueira
7	3º BPM - 3º Btl de Polícia Militar	Arapiraca
8	4ª CIA / INDEPENDENTE	Atalaia
9	4º BPM - 4º Btl de Polícia Militar	Maceió
10	5ª CIA / INDEPENDENTE	Marechal Deodoro
11	5º BPM - 5º Btl de Polícia Militar	Maceió
12	6º BPM - 6º Btl de Polícia Militar	Maragogi
13	7º BPM - 7º Btl de Polícia Militar	Santana do Ipanema
14	8º BPM - 8º Btl de Polícia Militar	Rio Largo
15	9º BPM - 9º Btl de Polícia Militar	Delmiro Gouveia
16	APMSAM - Academia de Pol. Militar	Maceió
17	BOPE - Btl de Op. Pol. Especiais	Maceió
18	BPA - Btl de Pol. Ambiental	Maceió
19	BPE - Btl de Pol. de Eventos	Maceió
20	BPEsc - Btl de Pol. Escolar	Maceió
21	BPGD - Btl de Pol. de Guardas	Maceió
22	BPRP - Btl de Pol. de Rádio Patrulha	Maceió
23	BPRv - Btl. de Pol. Rodoviário	Maceió
24	BPTran - Btl de Pol. de Trânsito	Maceió
25	C.A.S - Centro De Assistencia Social	Maceió
26	CASIS/ CHPM - Diretoria de Saúde	Maceió
27	CFAP	Maceió
28	CGDHPC - Centro de Ger. De Crises	Maceió
29	CORREGEDORIA	Maceió
30	CPAI / I - Cmd de Pol. de Área do Interior I -	Santana do Ipanema
31	CPAI / II - Cmd. de Pol. de Área do Interior II	Arapiraca
32	CPAI / III - Cmd de Pol. de Área do Interior III	São Luis Quitunde



## **MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS CORREGEDORIA GERAL**

33	CPC - Comando De Policiamento Da Capital	Maceió
34	CPI - Comando de Policiamento do Interior (CPI)	Maceió
35	CPM - Colégio da Polícia Militar	Maceió
36	D.E - Diretoria de Ensino	Maceió
37	QCG - Quartel do Comando Geral	Maceió
38	RPMon - Reg. de Pol. Montada	Maceió

### **3. DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

A Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas ingressou no Comitê de Planejamento Estratégico do Ministério Público, através do Ato PGJ nº 24/2017, publicado em 14 de dezembro de 2017 e da Portaria PGJ nº 997/2017, publicada em 15 de setembro de 2017, que designou a Promotora de Justiça, Adriana Gomes Moreira dos Santos, para representar o referido órgão.

Não obstante a ocorrência da pandemia, a Corregedoria-Geral antecipou o plano de ação previsto inicialmente para 2022 e executou no ano de 2020, de forma eficiente com o auxílio da tecnologia digital sua atividade de fiscalização em sua integralidade, através das correições virtuais.

### **PLANO DE AÇÃO EXECUTADO EM 2020**

**OBJETIVO:** Aprimorar a atuação da Corregedoria-Geral do Ministério P\xfablico de Alagoas.

**Adotar correições e inspeções virtuais no sistema eletrônico do Ministério P\xfablico de Alagoas.**

**Iniciativa Estratégica:** 17.4. Elaborar material para implementação das correições e inspeções virtuais pelo sistema eletrônico processual do Ministério P\xfablico de Alagoas- SAJ-MP.

Ação	Situação
------	----------



## **MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS** **CORREGEDORIA GERAL**

Ação 1- Elaborar material para implementação das correições e inspeções virtuais pelo sistema eletrônico processual do Ministério Pùblico de Alagoas	O material elaborado está em simetria com Recomendação Geral de Caráter da Corregedoria Nacional nº 002/2020 de 06 de abril de 2020 que dispõe sobre os parâmetros das atividades correicionais durante a situação de emergência nacional em face da pandemia de coronavírus, uma vez que as Corregedorias-Gerais deveriam zelar pela continuidade e regularidade da atividade correicional, fazendo as adequações necessárias à observância das restrições fixadas por autoridades federais, estaduais e municipais e seus respectivos órgãos sanitários. Desta forma, as correições foram realizadas em modo virtual, ainda que não contemplassem as visitas regionalizadas previstas na ação 2 desta iniciativa estratégica, mas a Corregedoria Geral já vinha se alinhando com a inovação tecnológica que o SAJ nos permite, assim a execução de fiscalização e orientação da atividade finalística do Ministério Pùblico não sofreu impactos de descontinuidade, pois já estava nas metas do órgão disciplinar local o plano de ação estratégico para reizar as correições ordinárias. Desta forma, com tal inovação, nosso calendário correicional de 2020 foi totalmente cumprido, atendendo os preceitos contidos na Resolução CNMP nº 149, de 26 de julho de 2016.
Ação 2- Promover visitas regionais nas Unidades Ministeriais a serem fiscalizadas.	Em razão da pandemia não foi possível realizar visitas presenciais às unidades ministeriais, entretanto ocorreram de forma remota através de correições virtuais e entrevistas individuais dos membros pelo aplicativo Google Meet, a intenção era regionalizar as visitas presenciais, a fim de que o membro tivesse o contato direito com o Corregedor Geral para externar as dificuldades encontradas no exercício de seu mister, dialogar e sugerir planos de gestão de sua unidade.
Ação 3- Instituir calendário de correições ordinárias de forma regionalizada.	O calendário foi instituído de forma regional, observando a proximidade entre os municípios, em obediência a Resolução nº 149 do CNMP, que estabelece as correições trienais em cada Unidade Ministerial, foram realizadas 52 (cinquenta e duas) correições ordinárias virtuais, nas seguintes unidades: <b>57ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL, 58ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL, PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PASSO DE CAMARAGIBE, PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MATRIZ DE CAMARAGIBE, 45ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL, 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL, 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL, 52ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL, 53ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL, 54ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL,</b>



## MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS CORREGEDEDORIA GERAL

JUSTIÇA DA CAPITAL, PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FEIRA GRANDE, PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LIMOEIRO DE ANADIA, 4<sup>a</sup> PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAPIRACA, 9<sup>a</sup> PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAPIRACA, 12<sup>a</sup> PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAPIRACA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAQUARANA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPO ALEGRE, 24<sup>a</sup> PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL, 26<sup>a</sup> PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL, 28<sup>a</sup> PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL, PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PILAR, PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VIÇOSA, 27<sup>a</sup> PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL, 66<sup>a</sup> PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL, PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES, 2<sup>a</sup> PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PENEDO, 3<sup>a</sup> PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PENEDO, 15<sup>a</sup> PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL, 16<sup>a</sup> PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL, 17<sup>a</sup> PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL, 42<sup>a</sup> PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL, 36<sup>a</sup> PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL, 44<sup>a</sup> PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL, 55<sup>a</sup> PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL, 56<sup>a</sup> PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL, 35<sup>a</sup> PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL, 38<sup>a</sup> PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL, 43<sup>a</sup> PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL, 37<sup>a</sup> PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL, 41<sup>a</sup> PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL, 46<sup>a</sup> PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL, 40<sup>a</sup> PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL, 13<sup>a</sup> PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL, 25<sup>a</sup> PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL, 61<sup>a</sup> PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL, 2<sup>a</sup> PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO LARGO.

### **4. SECRETARIA-GERAL - (APOIO ADMINISTRATIVO)**

Natureza	Quantidade
Ofícios expedidos	577
Acompanhamento de Processos Disciplinares no Sistema ELO-CNMP	11
Termos de Compromisso	4
Portarias	13



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS**  
**CORREGEDORIA GERAL**

Promoções e Remoções	19
Avisos/Atos/Recomendações	02
Protocolo Unificado	122
<b>Setor Protocolo</b>	<b>Quantidade</b>
Documentos protocolados na Corregedoria-Geral	786
<b>Setor Disciplinar</b>	<b>Quantidade</b>
Certidões Emitidas	84
<b>Setor Correicional</b>	<b>Quantidade</b>
Certidões Emitidas	145
<b>Setor Funcional</b>	<b>Quantidade</b>
Certidões emitidas	161

Maceió/AL, 10 de março de 2021.

**WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA**

**Corregedor-Geral**